

**LEI MUNICIPAL Nº 1339 DE 13/05/82
PROJETO DE LEI Nº 1350**

"ISENÇÃO DE ISS À COODISPA".

O Povo de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais, decreta, e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

ARTº 1º - Fica isenta do pagamento do Imposto Sobre Serviços Prestados de Qualquer Natureza (ISS) e da Taxa de Localização e de Funcionamento, a Cooperativa de Drenagem e Irrigação de São Sebastião do Paraíso.

ARTº 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Pres.Tancredo Neves", 13 de Maio de 1982.

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE